



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 044/2020

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 Inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga, em cumprimento a aprovação pelo Plenário desta Casa de Lei da proposição apresentada pelo Vereador **João Batista Filho**;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido Moção Honrosa à **FRATERNIDADE CAPUCHINHA**, da paróquia São José Operário do município de Ecoporanga/ES, representado pelos Freis que estão atualmente na paróquia: Frei Cléber Abel dos Santos, Frei Ricardo Figueiredo Assis, Frei Geraldo Monteiro e por todos os Freis, que já passaram e deixaram seu grande legado, promovendo a vida missionária e anunciando a todos o Evangelho de Jesus Cristo.

Art. 2º - O homenageado será convidado para participar de Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e receber a Moção concedida.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 12 de maio de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA		
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		
PUBLICAÇÃO		
Ato: Decreto (<input checked="" type="checkbox"/>)	Portaria (<input type="checkbox"/>)	Resolução (<input type="checkbox"/>)
Licitação: Carta Convite (<input type="checkbox"/>)	Tomada de Preço (<input type="checkbox"/>)	Pregão (<input type="checkbox"/>)
	Concorrência (<input type="checkbox"/>)	Dispensa de Licitação (<input type="checkbox"/>)
Outros:	Lido em 13/05/2020	
		
Responsável pela Publicação		



GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS
Presidente


JOVENTINO CAETANO DE OLIVERA
1º Secretário